



Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

PORTARIA Nº 1.809, DE 29 DE MAIO DE 2017

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.069081/2016-83, resolve:

Alterar a inscrição do aeródromo privado Pista São Jorge (PA) (código OACI: SNYJ) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade até 19 de março de 2023. Fica revogada a Portaria nº 0702/SIA, de 15 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2013, Seção 1, Páginas 5-6.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

PORTARIA Nº 1.864, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.500853/2017-49, resolve:

Inscriver o aeródromo privado Porto Cajueiro (MG) (código OACI: SNCK) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

PORTARIA Nº 1.969, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.523843/2017-81, resolve:

Alterar a inscrição do heliponto privado Casas Bahia (SP) (código OACI: SDOK) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade até 9 de maio de 2024. Fica revogada a Portaria nº 1.091/SIA, de 8 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2014, Seção 1, Página 5.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

PORTARIA Nº 2.034, DE 16 DE JUNHO DE 2017

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.513897/2017-39, resolve:

Homologar o heliponto privado a bordo da unidade PETROBRAS 33 P-33 (9PFR). A homologação tem validade até 16 de fevereiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS
GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA TÉCNICA DE FATORES HUMANOS

PORTARIA Nº 2.114, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.101611/2016-95, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, a clínica IMED - INSTITUTO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ANÁPOLIS - LTDA-ME, CNPJ 18.782.994/0001-00, CLC 29, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Dona Doca, nº 63, Centro, Anápolis (GO), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 1ª, 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º A CLÍNICA IMED - INSTITUTO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ANÁPOLIS - LTDA-ME, deverá manter, na pessoa de seu Diretor Técnico Médico, todos os requisitos da certificação previstos no RBAC nº 67.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO

AGÊNCIA NACIONAL
DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO
DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2017

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação n.º 157/10, de 12 de maio de 2010, resolve:

Nº 128 - Autorizar a readequação de acesso localizado no trecho entre o km 610+640m e o km 611+380m, Pista Oeste, da Rodovia Engenheiro Vasco Filho BR-324/BA, no Município de Simões Filho/BA, de interesse da empresa Águas Claras Ambiental - Central de Tratamento e Beneficiamento de Resíduos Ltda. - Processo nº 50535.001895/2016-13.

Nº 129 - Autorizar a readequação de acesso localizado no trecho entre o km 621+620m e o km 622+250m, Sentido Oeste, da Rodovia BR-324/BA, no Município de Salvador/BA, de interesse da empresa CCR METRO. - Processo nº 50535.000958/2017-97.

Nº 130 - Autorizar a regularização de equipamentos existentes nos pátios 8, 13, 16, 17, 19 e 22, localizados, respectivamente nos km 331+351m; 328+945m; 327+945m; 327+690m; 325+940m; 325+177m e km 322+708m, na faixa de domínio existente na Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/RJ - Ponte Presidente Costa e Silva (Ponte Rio-Niterói), nos Municípios do Rio de Janeiro/RJ e Niterói/RJ, de interesse da empresa VIVO S/A. - Processo nº 50505.039514/2016-18.

Nº 131 - Tornar sem efeito o Art. 9º da Portaria nº 66/2017/SUINF/ANTT, de 4 de abril de 2017, cujo Extrato foi publicado no Diário Oficial de União - D.O.U. de 6 de abril de 2017, seção 1, página 59, tendo em vista que a empresa OI Telemar Norte Leste S/A possui uma liminar em vigor, que a isenta do pagamento pela referida ocupação, conforme consta do Processo nº 1064201-87.2014.8.26.0100. - Processo nº 50505.005476/2017-81.

Nº 132 - Autorizar a readequação de acesso localizado no trecho entre o km 589+860m e o km 590+642m, Sentido Leste, da Rodovia Engenheiro Vasco Filho BR-324/BA, no Município de Candeias/BA, de interesse da empresa Nutrigolden Refeições Eventos e Serviços Ltda. - Processo nº 50535.001075/2017-02.

Nº 133 - Autorizar a readequação de acesso localizado no km 504+910m, Pista Norte, da Rodovia BR-040/MG, no Município de Esmeraldas/MG, de interesse da EMTR - Empresa Metropolitana de Tratamento de Resíduos S/A. - Processo nº 50510.098838/2016-19.

Nº 134 - Autorizar a implantação de rede de abastecimento de água na faixa de domínio da Rodovia BR-040/MG, por meio de travessia, no km 666+551m, em Carandaí/MG, de interesse da empresa ART+ Construtora Ltda. - Processo nº 50510.001260/2017-77.

Nº 135 - Autorizar a implantação de rede de distribuição de energia elétrica na faixa de domínio da Rodovia BR-376/PR, por meio de ocupação transversal no km 647+120m, em Tijucas do Sul/PR, de interesse da empresa COPEL - Companhia Paranaense de Energia. - Processo nº 50500.164851/2017-73.

Nº 136 - Autorizar a readequação de acesso na faixa de domínio da Rodovia BR-381/MG, no km 690+800m, na Pista Norte, em Lavras/MG, de interesse do Sr. Julian Souza Barbosa. - Processo nº 50510.078565/2016-96.

Nº 137 - Autorizar a readequação de acesso localizado no trecho entre o km 583+940m e o km 584+380m, Pista Oeste, da Rodovia Engenheiro Vasco Filho BR-324/BA, no Município de Candeias/BA, de interesse da empresa Maria Antônia Café, Restaurante e Turismo Ltda. - Processo nº 50535.001056/2017-78.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontram-se disponíveis no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço <http://www.antt.gov.br/index.php/content/view/355/Legislacao.html>.

LUIZ FERNANDO CASTILHO

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 56, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Diretor Geral do DNIT, conforme Regimento Interno / DNIT - Art. 140, Inciso XXV, tendo em vista o constante do Processo nº 50610.001276/2017-51, resolve: RATIFICAR a DECLARAÇÃO de situação de EMERGÊNCIA nas Rodovias BR-290/RS, segmento Km 0,00 ao Km 112,30, SNV 290BRS0010 ao 290BRS0105, e BR-116/RS, segmento Km 290,70 ao Km 299,40, SNV 116BRS3270, numa extensão total de 121,00 Km, em razão da não prorrogação do contrato de concessão firmado com a empresa CONCEPA - Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S/A, que ocasionará, a partir de 04/07/2017, a reversão ao DNIT dos bens concedidos.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 145, DE 25 DE MAIO DE 2017

Revoga a Resolução nº 131/2016 do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, de 04 de outubro de 2016.

O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, inciso I da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o deliberado na 213ª Sessão Ordinária do CSMPT, realizada em 25 de maio de 2017 e o que consta do PGEA/CSMPT nº 003642.2017.00.900/3, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 131/2016 do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, de 04 de outubro de 2016, que fixa regras para orientar o exercício de plantão nas unidades do Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO CURADO FLEURY
Presidente do Conselho

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Conselheiro Relator

IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS
Conselheira Secretária

GUSTAVO ERNANI CAVALCANTI DANTAS
Conselheiro

CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO
Conselheira

SANDRA LIA SIMÓN
Conselheira

MANOEL JORGE E SILVA NETO
Conselheiro

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E
ALMEIDA NOBRE
Conselheira

RICARDO JOSÉ MACEDO DE BRITTO PEREIRA
Conselheiro Relator

EDELAMARE BARBOSA MELO
Conselheira

PAUTA DA 214ª SESSÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2017

Hora: 10 horas.
Local: Sala de reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho - Setor de Autarquia Norte - SAUN, Quadra 05, Lote "C", Torre "A", Centro Empresarial CNC, 17º andar, Asa Norte - Brasília-DF.
1ª Parte - Expediente.
a) - Aprovação da ata da 213ª Sessão Ordinária.
b) - Comunicados e Proposições:
1 - Presidente do CSMPT.
2 - Secretaria do CSMPT.
3 - Conselheiros.